



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO N.º 085 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.	2
DECRETO N.º 084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.	2
DECRETO N.º 088 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2022	3
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022	3
AVISO DE CONCORRÊNCIA	4
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2022 - CPL - REPUBLICAÇÃO	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022 - SEFAZGO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	4
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 79/2022 - SEMED	4
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 77/2022 - SEMED	5
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 75/2022 - SEMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
EXTRATO DE ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 113/2019 - SEMUS	7
EXTRATO DE ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 112/2019 - SEMUS	7
EXTRATO DE ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 115/2019 - SEMUS	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2022 - SEMUS	8
EXTRATO DE CONTRATO N.º 180/2022 - SEMUS	8



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO N.º 085 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do valor do plantão adicional do Guarda Municipal de Imperatriz, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, art. 33, § 1º da Lei n.º 1697/2017 RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, na tabela abaixo, o valor do Plantão Adicional dos Guardas Municipais de Imperatriz:

Guardas Municipais de Imperatriz	Plantão de 06 (seis) horas diurnas	R\$ 118,00
	Plantão de 06 (seis) horas noturnas	R\$ 140,00
Guardas Municipais de Imperatriz	Plantão de 12 (doze) horas diurnas	R\$ 236,00
	Plantão de 12 (doze) horas noturnas	R\$ 280,00

Art. 2º É dever do Guarda Municipal apresentar-se ao serviço, conforme Escala de Serviço, Escalas Extras ou convocações extraordinárias, nos horários estipulados e devidamente uniformizados, utilizando o uniforme, peças complementares, insígnias, identificação e distintivos da Guarda Municipal de Imperatriz.

Parágrafo primeiro. O pagamento do plantão adicional será feita de forma excepcional, e, fica condicionada a apresentação, junto à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, da escala de serviço quando da eventualidade, devidamente rubricada pelos plantonistas, contendo informação do dia, local e horário em que o plantão adicional foi exercido.

Parágrafo segundo. As informações deverão ser encaminhadas, com as devidas justificativas, através de Ofício à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, assinado pelo Comandante da Guarda Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Publicada a presente portaria, oficie-se a Secretaria Municipal de Administração e Modernização para adotar as providências ao seu encargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: wuxong5p2ye20221025091000



DECRETO Nº 084 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga dispositivo do Decreto nº 031 de 13 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Lei n.º 1.694/2017, da Guarda Municipal de Imperatriz, disciplina o seu uso e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de adequar as normas relativas às transgressões disciplinares a serem cometidas pelos integrantes da Guarda Municipal de Imperatriz, DECRETA: Art. 1º. Fica revogado o inciso LXXIX, contido no § 1º, do art. 12º do Decreto nº 031 de 13 de agosto de 2018. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$8QuPGTfyrpp

DECRETO Nº 088 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no Dia do Servidor Público do ano de 2022, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e CONSIDERANDO a Portaria nº 207, de 17 de outubro de 2022 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República-MA bem como a Portaria nº 311/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA), DECRETA: Art. 1º transferir do dia 28/10 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, facultando o expediente no dia 01 de Novembro de 2022 (terça-feira) na Administração Pública Municipal. Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal. Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: 4u7idcwmiy20221025181030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2022 às 12:35 (doze horas e trinta e cinco minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de material de uso publicitário e de identificação visual para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações (Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Municipal Infantil de Imperatriz, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Central de Assistência Farmacêutica, SAMU – 192, Unidade de Pronto Atendimento São Jose, e Divisão de Vigilância em Saúde). Foi declarada vencedora do certame a empresa: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga
Código identificador: jmernktni7820221025111043

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL - SRP A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – CPL - SRP, que tem como OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TUBOS PEAD PARA MANUTENÇÃO



DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a decisão prolatada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA, o Sr. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, pelas razões fáticas e jurídicas expostas pelas empresas L L SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA apresentaram, CONHECE e NEGA O PROVIMENTO aos recursos interpostos, mantendo em sua integralidade a decisão recorrida em virtude das razões elencadas na presente decisão. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: 4huf4cdepn20221025111014

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CPL - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CPL atendendo o OFÍCIO Nº 431/2022 – GAB/SINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RESIDENCIAL SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 853025/2017 - SICONV JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE. ABERTURA: 29 de novembro de 2022 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante

pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Francisco Sena Leal - Presidente CPL

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: \$aqJbtJR8yX

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2022 - SEFAZGO

O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: Espécie: Inexigibilidade 05/2022/SEFAZGO; FUNDAMENTO legal: art. 25, da Lei 8.666/93; favorecido: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ: 44.342.924/0001-41, OBJETO: pagamento de 01 (uma) inscrição no “I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS” que será realizado nos dias 03 e 04/11/2022, em Brasília - DF Processo: 02.02.00.901/2022–SEFAZGO. Valor: R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.128.0021.2061 Capacitação e Qualificação do Servidor público da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 21 de outubro de 2022.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: us3mho26ut620221025101009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 79/2022 - SEMED

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 79/2022 - SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 22/07/2022, edição nº 325 e página nº 3 e 4. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86, estabelecida na Rua Laguna, nº 33, Bairro: Jardim São Luís, CEP nº 65.913-110, Imperatriz-MA. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a):KARINE DA SILVA RIBEIRO. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 33.567.458/0001-86,

estabelecida na Rua Laguna, nº 33, Bairro: Jardim São Luís, CEP nº 65.913-110, Imperatriz-MA. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 905.840,88 (novecentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a):KARINE DA SILVA RIBEIRO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: qvikekfnima20221025121005

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 77/2022 - SEMED

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 77/2022 - SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 22/07/2022, edição nº 325 e página nº 2 e 3. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.588.622/0001-85 estabelecida na Av. Tapajos, nº 139, Casa D, Bairro: Parque Santa Lucia, CEP nº

65.912-305, Imperatriz-MA. Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino no PÓLO I dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) KATIA RAMALHO MELÃO. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.588.622/0001-85 estabelecida na Av. Tapajos, nº 139, Casa D, Bairro: Parque Santa Lucia, CEP nº 65.912-305, Imperatriz-MA. Objeto: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino no PÓLO I dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA URBANA, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 272.320,41 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e

quarenta e um centavos) As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Infantil Creches); 02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis.e Monit. da Mer. Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos; 02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; 02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de Recursos FNDE Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488. Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e Contratado (a) KATIA RAMALHO MELÃO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: fe3ibnmclru20221025131045

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 75/2022 - SEMED

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 75/2022 - SEMED, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO em 22/07/2022, edição nº 325 e página nº 3. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado (a): COOPRIALE - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 33.193.602/0001-61, estabelecida na Av. Paraíba, nº 1021, Bairro: Mercadinho, CEP nº 65.901-290, Imperatriz-MA. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS I, II e III dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA RURAL, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental; 02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis.e Monit. da Mer.



Escolar p/ o Ens. Infantil Creches);
02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis. e Monit. da Mer.
Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos;
02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ Pré-Escola;
02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional
Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de
Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de
Recursos FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488.
Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA
PEREIRA e Contratado (a): FRANCISCA SCARLATH
DE SOUSA VIEIRA. LEIA-SE: EXTRATO DE
CONTRATO Nº 75/2022-SEMED. Contratante: Prefeitura
Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de
Educação-SEMED. Contratado (a): COOPRIALE -
COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO CRIAÇÃO
PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO, CNPJ/MF nº
33.193.602/0001-61, estabelecida na Av. Paraíba, nº 1021,
Bairro: Mercadinho, CEP nº 65.901-290, Imperatriz-MA.
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
destinados aos alunos das Escolas e Creches da Rede
Pública Municipal de Ensino nos PÓLOS I, II e III dos
Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE E
EDUCAÇÃO INTEGRAL da ZONA RURAL, verba
FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº
002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente
contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 160.771,67
(cento e sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e
sessenta e sete centavos) As despesas decorrentes do
presente contrato correrão à conta das seguintes dotações
orçamentárias: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquis. e
Monit. da Mer. Escolar p/ o Ens. Fundamental;
02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquis. e Monit. da Mer.
Escolar p/ o Ens. Infantil Creches);
02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquis. e Monit. da Mer.
Escolar p/ Educ. de Jovens e Adultos;
02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ Pré-Escola;
02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional
Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de
Consumo; Fonte: 1.552.001.002 – Transferência de

Recursos FNDE; Fichas: 480, 482, 484, 486 e 488.
Signatários: Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA
PEREIRA e Contratado (a): FRANCISCA SCARLATH
DE SOUSA VIEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: akcbsq5fkib20221025131037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 113/2019 - SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE. CONTRATADA: A S COSTA INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-CPL. PROCESSO
Nº 31.01.0082/2019-SEMUS. CONTRATO Nº
113/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa
especializada em prestação de serviços em recarga de
Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da
SEMUS e suas coordenações HMI, VIG. SANITÁRIA,
VIG. SAÚDE, SAMU, DAB, CEREST, TFD, CAF,
SAÚDE MULHER, CEMI, UPA SÃO JOSÉ, CAPS e
ZONÓSES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO
ADITIVO: 30/09/2022. ADITIVO Nº 03: “CLÁUSULA
PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado
o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado, o
prazo final do contrato para 30/09/2023, a contar de
30/09/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS
DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais
dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde
que não contrariem os termos deste aditivo.” Ordenador de
Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO
COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: cdxmyfr95y20221025121018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 112/2019 - SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS
E ALIMENTOS EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL



Nº 053/2019-CPL. PROCESSO Nº 31.01.0082/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 112/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em recarga de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações HMI, VIG. SANITÁRIA, VIG. SAÚDE, SAMU, DAB, CEREST, TFD, CAF, SAÚDE MULHER, CEMI, UPA SÃO JOSÉ, CAPS e ZOONOSES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2022. ADITIVO Nº 03: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado, o prazo final do contrato para 30/09/2023, a contar de 30/09/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: aucsig15kao20221025121004

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 115/2019 - SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-CPL. PROCESSO Nº 31.01.0082/2019-SEMUS. CONTRATO Nº 115/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em recarga de Cartuchos e Toners, para atender as necessidades da SEMUS e suas coordenações HMI, VIG. SANITÁRIA, VIG. SAÚDE, SAMU, DAB, CEREST, TFD, CAF, SAÚDE MULHER, CEMI, UPA SÃO JOSÉ, CAPS e ZOONOSES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2022. ADITIVO Nº 03: “CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado, o prazo final do contrato para 30/09/2023, a contar de 30/09/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo.” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO

COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: bwd5yhzruae20221025121054

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ADM COMERCIO DE IMPLANTES LTDA, CNPJ/MF nº 16.939.635/0001-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 020/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0055/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 170/2022-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO CONSIGNADA EVENTUAL E FUTURA DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E HOSPITAL INFANTIL DE IMPERATRIZ (LOTE III E IV). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 90.518,21 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: 1axaujg9qc20221025121019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLÍNICA PULMONAR DE IMPERATRIZ LTDA. inscrita no CNPJ Nº 11.222.878/0001-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 054/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02.19.00.1089/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 180/2022-SEMUS. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada na prestação de Serviço Médico Eletivo em Reabilitação Pulmonar, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Imperatriz Regulada pela Auditoria. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação dos serviços prestados deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Novembro de 2022, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei



8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022. VALOR GLOBAL: O valor global estimado do contrato é de R\$ 543.564,00 (quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ

Código identificador: o0whqedytt20221025131045



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:25.10.2022 23:00

